



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2017.

Ao sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 15h no Plenário Vereador João Osório do Rosário da Câmara Municipal de nesta Cidade de Tracuateua, Estado do Pará, teve início a 1º Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Tracuateua, sob a Presidência do Vereador Raimundo Ennis Reis de Sousa, e Secretariada pelos Vereadores Tonny Gás e Professor Raian Vieira Moura 1º e 2º Secretário respectivamente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e convidou o 1º Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, que além dos da Mesa foi verificada a presença dos Senhores Vereadores, Bruno Sousa, Daniel Santos, Chica Costa, Josimar Sampaio, Messias Padilha, Professora Branquinha e Wilson Paulino. O vereador José Adilson justificou sua ausência. Composta a mesa, o 2º Secretário convidou a Vereadora Chica Costa para fazer a oração do dia. Em seguida o Senhor Presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a leitura do pequeno expediente. Ofício de nº 094/2017 da Prefeitura Municipal de Tracuateua solicitando ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua, solicitando, conforme rege a Lei 65 da Lei Orgânica do Município e por se tratar de interesse público relevante para o nosso município, solicito a convocação desta Egrégia Casa de Leis, extraordinária na data do dia 06 de Julho de 2017 às 15h, para apreciação e aprovação do Projeto de Lei que trata sobre a Delegação da Prestação de Serviços Públicos prevista no artigo 175 da Constituição Federal e no Artigo 37 do § 07 da Lei Orgânica do Município de Tracuateua e dá outras providencias. Em seguida o Senhor Presidente pediu ao 2º Secretário para lê o Projeto de Lei acima mencionado. Ofício de nº 091/2017 da Prefeitura Municipal de Tracuateua no pede apreciação na forma 075 da Lei Orgânica do Município de Tracuateua encaminho para tramitação em regime de urgência Projeto de Lei 008/2017 que Dispõe Sobre a Delegação da Prestação de Serviços Públicos prevista no artigo 175 da Constituição Federal e no Artigo 37 do § 07 da Lei Orgânica do Município de Tracuateua e dá outras providencias. Na sequencia o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de regime de urgência. Os favoráveis permaneçam sentados, os desfavoráveis em pé. Em discussão o regime de urgência. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao vereador Daniel Santos, que ressaltou que o Projeto é importante, mas que há a necessidade de todos os vereadores participarem da aprovação do projeto. O vereador Messias Padilha se disse pronto é a disposição para avaliar o projeto e votar. A vereadora Professora Branquinha, disse concordar com o Vereador Daniel Santos, que a pesar do Projeto ser importante para o município, é necessário a participação da maioria. Mas por ser o período de recesso parlamentar, muitos vereadores, inclusive ele, já se programaram para tirar férias. Ressaltou ainda, que para aprovação do Projeto ira precisar de mais tempo para lê o mesmo. O Vereador Bruno Sousa, disse que o projeto precisa de uma leitura mais aprofundada e que está à disposição durante o período de recesso para tomar a decisão certa. O Vereador Professor Raian no uso de sua fala disse entender o posicionamento dos colegas vereadores, mas disse acreditar que se os nobres colegas dedicarem uma semana para fazer a leitura, fazer o acompanhamento jurídico, terão o tempo hábil para dar seu parecer a cerca do projeto. A não ser ressaltou o vereador, que os senhores vereadores já tenham assumido outros compromissos. O vereador pediu boa vontade dos colegas para não imperar o projeto. O Vereador Daniel Santos disse que o vereador Professor Raian tem interesse na aprovação do Projeto, já que foi um pedido do vereador. Disse que o vereador não tem culpa pela demora do executivo em enviar o projeto para aprovação no período de funcionamento normal da Câmara. O vereador disse não achar necessária essa sessão extraordinária, por conta de compromissos já assumidos pelos colegas vereadores no recesso parlamentar. O vereador conclui sua fala pedindo dez dias de prazo para ter tempo de avaliar o projeto, para que o projeto possa ser bem organizado e possa trazer benefícios ao município. O 2º Secretário colocou em votação o pedido de regime de urgência que foi aprovado pela maioria dos vereadores. O 1º Secretário leu o despacho assinado pelo senhor Presidente que diz o seguinte: Na forma do disposto do Regimento Interno desta Casa de Leis encaminho o Projeto nº 08/2017 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que Dispõe Sobre a Delegação da Prestação



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

de Serviços Públicos prevista no artigo 175 da Constituição Federal e no Artigo 37 do § 07 da Lei Orgânica do Município de Tracuateua e dá outras providencias, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para estudos e parecer técnicos. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião extraordinária convidando os Senhores Vereadores para a próxima sessão extraordinária que será realizada na data do dia 14 de julho de 2017 às 15h, no Plenário desta Casa de Leis.

RAIMUNDO ENNIS REIS DE SOUSA

VER. RAIMUNDO ENNIS REIS DE SOUSA (ENINHO DO TATU)

Presidente - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

TONNY SCOLLT MONTEIRO DOS REMÉDIOS

Ver. TONNY SCOLLT MONTEIRO DOS REMÉDIOS (TONNY GÁS)

1º Secretário - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

RAIAN VIEIRA MOURA

VER. RAIAN VIEIRA MOURA (PROFESSOR RAIAN)

2º Secretário - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

